



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE***

RESOLUÇÃO Nº 10/CONSUP, DE 16 DE ABRIL DE 2018

Altera, *ad referendum* do Conselho Superior *Pro tempore* – Consup, o Calendário Universitário da Universidade Federal do Cariri referente ao ano de 2018.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 591/MEC, de 8 de julho de 2016, combinada com a Resolução n.º 02/Consup/UFCA, de 30 de janeiro de 2014, e o artigo 25, alínea “q”, do Estatuto em vigor da UFC, instituição tutora da UFCA;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº 122391.001109/2018-74;

CONSIDERANDO o Memorando nº 048/2018/PROEN/UFCA, de 13 de abril de 2018, que solicita alteração no Calendário Universitário 2018, da Universidade Federal do Cariri – UFCA;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, *ad referendum* do Conselho Superior *Pro tempore* – Consup, o Calendário Universitário da Universidade Federal do Cariri relativo ao ano de 2018, na forma do anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro tempore*



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE***

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 10/CONSUP, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

Inclusão no Calendário Universitário 2018:

INCLUSÃO
17 a 23 de abril de 2018 – Período excepcional de matrícula irrestrita e ajuste de turmas para retificação de registros no novo SIGAA - UFCA